



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 201, DE 2011

Denomina “Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto” o trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia (BA), e Figueirópolis, no Estado do Tocantins (TO).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Ferrovia Engenheiro Vasco Azevedo Neto” o trecho ferroviário da EF-334 (Ferrovia de Integração Oeste-Leste), compreendido entre os Municípios de Ilhéus, no Estado da Bahia (BA), e Figueirópolis, no Estado do Tocantins (TO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 25 de fevereiro de 1916, em Guaxupé, Minas Gerais, e falecido em 30 de setembro de 2010, aos 94 anos, em Salvador, Bahia, o engenheiro Vasco Azevedo Neto, entre múltiplos méritos pessoais e profissionais, dedicou grande parte de sua vida a pesquisar e propor alternativas de transportes como meio de desenvolvimento econômico e social.

Formado em engenharia civil, em 1939, pela então Escola Politécnica da Bahia, foi engenheiro dos extintos Departamentos Nacionais de Estradas de Rodagem (DNER) e de Estradas de Ferro (DNEF). Como professor, responsabilizou-se pela cadeira de Estradas de Ferro e de Rodagem na Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, tendo sido ainda diretor dessa instituição.

Na vida pública, Vasco Azevedo Neto também ocupou diversas posições de relevo, tendo exercido quatro mandatos de deputado federal e concorrido à Presidência da República nas eleições gerais de 1998 pelo Partido da Solidariedade Nacional (PSN).

Especialista dos mais reconhecidos na área de transportes, publicou dezenas de artigos e livros técnicos, verdadeiros vaticínios em relação à problemática atual dos transportes no Brasil. Base teórica desses textos, o princípio das “linhas de menor resistência” voltava-se para a identificação de critérios racionais para a realização de investimentos em transportes. Suas pesquisas buscavam conciliar a maior facilidade técnica para a implantação dos sistemas com a redução dos custos de sua exploração comercial.

Em seu livro *Transportes – Princípios de Seleção*, publicado pela primeira vez em 1963, sintetizava seu pensamento:

Os planos de viação, nos países em desenvolvimento, criados com o fito imediato de atender à demanda de transporte conhecida, têm ainda missão, talvez mais relevante, embora mediata, de atuarem como elemento catalisador, por assim dizer, na transformação do aspecto socioeconômico de regiões onde, não havendo demanda, há, contudo, condições de riqueza capazes de provocar o fluxo de transporte.

Entre os vários corredores de transporte preconizados por Vasco Azevedo Neto em seus abalizados estudos, realizados há mais de 50 anos, encontrava-se a “Ferrovia Transulamericana”, linha de penetração no sentido leste-oeste do continente sul-americano, cujo traçado, em território nacional, praticamente coincide com o da EF-334, hoje em construção.

Com 1.527 km de extensão, a EF-334, denominada Ferrovia de Integração Oeste-Leste, ligará as cidades de Ilhéus, Caetité e Barreiras, no Estado da Bahia, a Figueirópolis, no Estado do Tocantins. Incluído nas prioridades do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), esse importante corredor de transporte permitirá operações logísticas com o Porto Sul Bahia, a ser construído próximo a Ilhéus, e, ainda, com os portos do norte do País, atendidos pela Ferrovia Norte-Sul e pela Estrada de Ferro Carajás.

Sua implantação ensejará a redução de custos no transporte de diversos insumos, o aumento da competitividade dos produtos agrícolas e, fundamentalmente, propiciará a implantação de novos polos agroindustriais e minerais em decorrência de sua conexão com a malha ferroviária nacional no sentido norte-sul. São exatamente esses os predicados que Vasco Azevedo Neto antevia quando defendeu a implantação dessa ferrovia, de enorme importância para o Estado do Tocantins e para o Brasil.

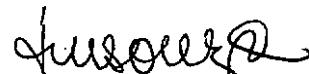
A homenagem ora proposta tem, assim, o objetivo de fazer justiça a esse grande brasileiro, que dedicou sua vida às causas do desenvolvimento nacional e da integração continental.

Em face dessas razões, estamos certos de que o projeto merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

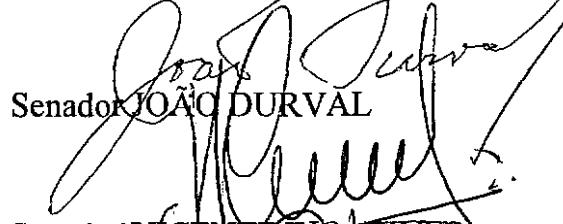
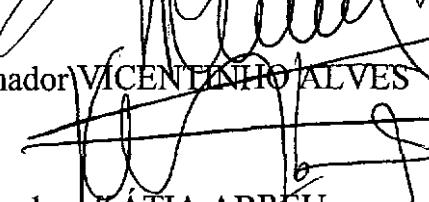
Sala das Sessões,



Senador WALTER PINHEIRO



Senadora LÍDICE DA MATA


Senador VINCENHINHO ALVES

Senadora KÁTIA ABREU




Senador JOÃO RIBEIRO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 29/04/2011.